



**CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA - ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO.
Plenário "João Paulo II"**

Podemos

Indicação nº 137/2024

Autor: Vereador Edilson José Endlich

Assunto: Reivindica junto ao Chefe do Poder Executivo Municipal

Que providencie a **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA**

Rua São Domingos ou Rua Projetada (Lateral com Avenida Guarapari)

Ressaltamos a dificuldade em certificar o nome da rua

Bairro: Caxias do Sul

O Vereador infra firmado, no uso de suas prerrogativas regimentais, de conformidade com o Art.178 da Resolução Interna nº090/96, vem respeitosamente a emérita presença da Ilustre Presidência da Mesa Diretora, solicitar que se digne a encaminhar este expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal visando providências para a **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA**

Justificativa:

A indicação se faz necessária, visto que a rua se encontra totalmente danificada, dificultando o tráfego pela via.

Destacamos, que os moradores questionam o fato das ruas ao redor está tudo pavimentada e esse pequeno trecho não ter sido contemplada.

Diante do exposto, solicitamos a realização da demanda para que possamos proporcionar acessibilidade e segurança a todos que circulam pelo local.

Viana (ES), 20 de setembro de 2024.



Edilson José Endlich
Vereador



Avenida Florentino Ávidos, nº40 - Centro - Viana/ES - 29130-065

Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>

com o identificador 3200300036003600360033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200300036003600360033003A005000

Assinado eletronicamente por **Edilson José Endlichi** em 25/09/2024 13:42

Checksum: **0AB9FDFCC191A55A3D720CDD00576B88E8D887BB0F3FC357B0AF242DA761BE9F**



Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200300036003600360033003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.